

## **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE EM OBRAS DE NATUREZA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA**

Pelo presente instrumento, o proponente Município de **São Francisco-MG**, com o Projeto de CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, NO CORREGO DO ANGICAL, NA COMUNIDADE DE ANGICAL, MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO-MG inscrito no **PROGRAMA BDMG MUNICÍPIOS 2023 - BDMG INFRA**, **declara** que o projeto referido obedece às normas gerais e os critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, ou seja, às regras definidas pelas leis nº 10.048 (08/11/2000) e nº 10.098 (19/12/2000), regulamentadas pelo decreto nº 5.296 (02/12/2004) e a norma NBR 9.050/04.

**São Francisco-MG, 25 de outubro de 2023.**

---

**KÁREN MARIANA SOARES VIEIRA**  
Responsável Técnico.